



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022



Série

Número 201

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E  
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Despacho n.º 380/2022**

Designa para substituição, na ausência do Diretor Regional do Ordenamento do Território, José Ilídio Jesus Sousa, entre os dias 26 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, o Eng. Rui Alexandre Monteiro Correia, Diretor de Serviços do Ordenamento do Território e Urbanismo, da Direção Regional do Ordenamento do Território.

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Despacho n.º 380/2022****Sumário:**

Designa para substituição, na ausência do Diretor Regional do Ordenamento do Território, José Ilídio Jesus Sousa, entre os dias 26 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, o Eng. Rui Alexandre Monteiro Correia, Diretor de Serviços do Ordenamento do Território e Urbanismo, da Direção Regional do Ordenamento do Território.

**Texto:****DESPACHO N.º 03/DROTe/2022**

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, o Diretor Regional do Ordenamento do Território é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, por um titular de cargo de direção intermédia a designar.

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto do Diretor Regional do Ordenamento do Território no decurso do período de ausência do mesmo, que ocorrerá entre os dias 26 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, determino o seguinte:

- 1 - Designar, para substituição na minha ausência entre os dias 26 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, o Eng. Rui Alexandre Monteiro Correia, Diretor de Serviços do Ordenamento do Território e Urbanismo, da Direção Regional do Ordenamento do Território.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2022, inclusive.

Funchal, 24 de outubro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, José Ilídio Jesus Sousa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)